

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 456, DE 30/06/2022.**

Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a Portaria nº 731 de 05/04/2022 destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Fonte 05 – Federal sendo – Custeio: **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** – Processo nº 25000.083780/2022-60. Custeio: **R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)** – Processo nº25000.083810/2022-38;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 30/06/2022;

### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Portaria nº 731 de 05/04/2022 destinado à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Fonte 05 – Federal sendo – Custeio: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) – Processo nº 25000.083780/2022-60. Custeio: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) – Processo nº25000.083810/2022-38.**

Assis, 30 de junho de 2022.



**Benedita Quintiliano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde